



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar tecnicamente a realização de processo licitatório, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se a modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e critério de julgamento do tipo menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e outros derivados do petróleo, conforme previsão constante no Plano de Contratações Anual (PCA) – Exercício 2025, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a natureza contínua e fracionada da demanda, o que recomenda a adoção de modelo que possibilite maior economicidade, agilidade e eficiência na execução contratual, além de garantir o atendimento conforme a necessidade da Administração.

3. DO PARCELAMENTO

O objeto será adjudicado por item, de forma parcelada, conforme demanda das secretarias requisitantes, o que possibilita ampla concorrência e favorece a participação de fornecedores com estrutura adequada para cada segmento, em conformidade com o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



A contratação é imprescindível para garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, assegurando a regularidade dos serviços públicos essenciais. A medida visa:

- Prevenir paralisações;
- Otimizar o controle de consumo;
- Promover maior segurança e regularidade no fornecimento de combustíveis;
- Cumprir a legislação vigente;
- Atender aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis e outros produtos derivados do petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

Os produtos a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de capacidade técnica e operacional por parte dos fornecedores, em conformidade com as quantidades e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Fornecimento conforme as normas técnicas e ambientais vigentes, expedidas por órgãos como ANP, IBAMA, INMETRO, entre outros, garantindo qualidade, segurança e minimização de impactos ambientais;
- Praticar preços compatíveis com o mercado regional, observando os princípios da economicidade e vantagem, assegurando o melhor custo-benefício para a Administração.



7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

A estimativa de consumo anual foi baseada em dados históricos de abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, detalhados na Planilha de Memória de Cálculo.

Tabela de Quantitativos Estimados

Item	Descrição	Quantidade Anual Estimada
01	GASOLINA COMUM	10.000 LITROS
02	ÓLEO DIESEL COMUM	3.000 LITROS
03	GASOLINA ADITIVADA	5.000 LITROS
04	DIESEL S10	5.000 LITROS
05	DIESEL S10 ADITIVADO	5.000 LITROS

8. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo estimado justifica-se em razão:

- Do deslocamento constante de servidores em atividades institucionais;
- Da necessidade de abastecimento contínuo da frota;
- Da necessidade de evitar interrupções nos serviços;
- Da busca por maior controle e segurança no consumo de combustível.

Tais fatores tornam justa, necessária e vantajosa a contratação futura e eventual de empresa fornecedora de combustíveis.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A opção pela contratação de empresa especializada justifica-se por:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- Proporcionar maior foco da Administração em suas atividades-fim;
- Garantir eficiência operacional, qualidade técnica e segurança jurídica;
- Alinhar-se aos princípios da nova Lei de Licitações.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de:

- Consulta ao Banco de Preços;
- Análise de atas de registro de preços de outros entes públicos;
- Solicitação de cotações junto a fornecedores locais.

Verificou-se a existência de diversas empresas com capacidade técnica e estrutura adequada para atender às necessidades da Administração com preços compatíveis ao mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução de custos operacionais e ambientais;
- Melhoria na conservação da frota pública;
- Atendimento ágil e eficaz às secretarias e demais órgãos municipais.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ser realizado de forma imediata, conforme a demanda e condições estabelecidas no contrato e respectiva ata de registro de preços.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



A Administração designará, por meio de Portaria, os fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no levantamento de mercado, no histórico de consumo e na estrutura disponível, considera-se a presente contratação tecnicamente viável, necessária e vantajosa para o interesse público.

15. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e produtos derivados do petróleo, conforme estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se plenamente justificada, viável e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, legalidade, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Novo Progresso – PA, 09 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Clariny da Silva Santos

Matrícula: 1273481

Gestor do Contrato:

Jailton Ataíde de Lima

Matrícula: 917051

Fiscal do Contrato:

Nathalia Regina da Silva

Matrícula: 1273562



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.**

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa subsidiar a **contratação de empresa para fornecimento de Combustível e outros produtos derivados do petróleo.**, conforme previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza contínua e fracionada da demanda, visando assegurar economicidade, agilidade e eficiência às contratações sob demanda.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de abastecimento contínuo e eficiente dos veículos da Secretaria Municipal de Governo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança e regularidade no suprimento de combustíveis, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

contratação de empresa para fornecimento de Combustível e outros produtos derivados do petróleo.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

A planilha de memória de cálculo apresenta as quantidades estimadas de abastecimento anual utilizados por esta secretaria



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

Será apresentada conforme quantidades estimadas.

Item	Descrição Litros	Valor Estimado Litro
Gasolina Comum	12.000	6,39.
Oleo Diesel Comum	5.000	6,22
Gasolina Aditivada	6.000	6,56
Oleo Diesel S10	10.000	6,29

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O deslocamento de servidores/colaboradores para o cumprimento de atividades institucionais em diferentes localidades, a necessidade de abastecimento contínuo e eficiente dos veículos da Secretaria Municipal de Governo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança e regularidade no suprimento de combustíveis, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A terceirização da atividade possibilita foco nas atividades-fim da Secretaria Municipal de Governo, além de garantir economicidade, eficiência, qualidade técnica e segurança jurídica. A contratação de empresa especializada atende aos princípios da nova Lei de Licitações.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado por meio de:

- Consulta ao Banco de Preços de Preços;
- Análise de atas de registro de preços de outros entes públicos;
- Cotações com fornecedores locais.

Verificou-se ampla oferta de empresas no mercado com capacidade técnica e estrutura para executar os serviços com qualidade e preços compatíveis.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de custos operacionais;
- Agilidade nas Demandas;
- Atendimento célere e de qualidade às secretarias municipais.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar o fornecimento assim que receber a Solicitação da Secretaria.

DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração designará, por portaria, fiscais do contrato para acompanhar a execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o levantamento de mercado, o histórico de demanda e a estrutura disponível, a presente contratação é considerada tecnicamente viável, necessária e vantajosa para o interesse público.

CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada **fornecimento de Combustível e outros produtos derivados do petróleo**, nos termos deste estudo, é plenamente justificada, viável e adequada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Novo Progresso – PA, 29 de setembro de 2025.

Gustavo Boeing.
Elaborado por: Gustavo Boeing

Matrícula nº: 1279206

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde

Matrícula nº: 1273131

Fiscal do Contrato:

Matrícula nº:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DO OBJETO

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresa fornecedora de combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel S10, óleo diesel S10 aditivado, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hidratado e arla 32) necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

O documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras necessita da aquisição de combustíveis (diesel S10, diesel comum, óleo diesel S10 aditivado, gasolina e ARLA 32) para garantir o pleno funcionamento de sua frota de veículos e máquinas utilizadas na execução das atividades essenciais de manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo, apoio logístico a outras secretarias, entre outras ações de interesse público.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Os produtos serão adquiridos parceladamente, mediante solicitação pela Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, por isso, a melhor solução é que a contratação seja realizada através de ata de registro de preços. O ideal é que a contratação seja realizada por item, de modo a ampliar a concorrência no mercado

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação.

5. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

Por se tratar de contratação costumeira, realizada todos os anos, foi levado em conta os



quantitativos, valores e documentos produzidos nas contratações anteriores, com intuito de balizar a nova contratação

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada	Valor estimado
GASOLINA COMUM	30.000	30.000	6,39
OLEO DIESEL COMUM	600.000	600.000	6,22
ARLA 32- ARGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO	120	250	131,04
DIESEL S10	500.000	100.000	6,29
DIESEL S10 ADITIVADO	-	400.000	-
GASOLINA ADITIVADA	5.000	5.000	6,56

6. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

A estimativa apresentada contempla uma margem de segurança moderada, de forma a permitir o atendimento de situações extraordinárias, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

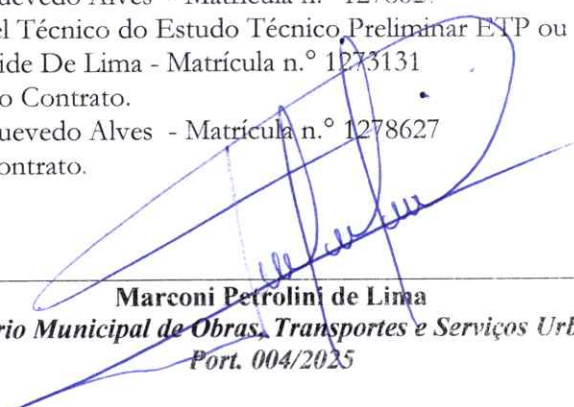
Com base nas informações levantadas, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

8. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especialista em fornecimento de combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel S10 aditivado, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hidratado e arla 32) é essencial para garantir as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Novo Progresso (Pa), 15 de setembro de 2025.

- a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Fiscal do Contrato.


Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. 004/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar tecnicamente a realização de processo licitatório, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se a modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e critério de julgamento do tipo menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e outros derivados do petróleo, conforme previsão constante no Plano de Contratações Anual (PCA) – Exercício 2025, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a natureza contínua e fracionada da demanda, o que recomenda a adoção de modelo que possibilite maior economicidade, agilidade e eficiência na execução contratual, além de garantir o atendimento conforme a necessidade da Administração.

3. DO PARCELAMENTO

O objeto será adjudicado por item, de forma parcelada, conforme demanda das secretarias requisitantes, o que possibilita ampla concorrência e favorece a participação de fornecedores com estrutura adequada para cada segmento, em conformidade com o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A contratação é imprescindível para garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, assegurando a regularidade dos serviços públicos essenciais. A medida visa:

- Prevenir paralisações;
- Otimizar o controle de consumo;
- Promover maior segurança e regularidade no fornecimento de combustíveis;
- Cumprir a legislação vigente;
- Atender aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis e outros produtos derivados do petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

Os produtos a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de capacidade técnica e operacional por parte dos fornecedores, em conformidade com as quantidades e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças;
- Fornecimento conforme as normas técnicas e ambientais vigentes, expedidas por órgãos como ANP, IBAMA, INMETRO, entre outros, garantindo qualidade, segurança e minimização de impactos ambientais;
- Praticar preços compatíveis com o mercado regional, observando os princípios da economicidade e vantagem, assegurando o melhor custo-benefício para a Administração.



7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

A estimativa de consumo anual foi baseada em dados históricos de abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Finanças, detalhados na Planilha de Memória de Cálculo.

Tabela de Quantitativos Estimados

Item	Descrição	Quantidade Anual Estimada
01	GASOLINA COMUM	9.000 LITROS
02	ÓLEO DIESEL COMUM	2.000 LITROS
03	GASOLINA ADITIVADA	3.500 LITROS
04	DIESEL S10	3.000 LITROS

8. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo estimado justifica-se em razão:

- Do deslocamento constante de servidores em atividades institucionais;
- Da necessidade de abastecimento contínuo da frota;
- Da necessidade de evitar interrupções nos serviços;
- Da busca por maior controle e segurança no consumo de combustível.

Tais fatores tornam justa, necessária e vantajosa a contratação futura e eventual de empresa fornecedora de combustíveis.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A opção pela contratação de empresa especializada justifica-se por:

- Proporcionar maior foco da Administração em suas atividades-fim;
- Garantir eficiência operacional, qualidade técnica e segurança jurídica;



- Alinhar-se aos princípios da nova Lei de Licitações.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de:

- Consulta ao Banco de Preços;
- Análise de atas de registro de preços de outros entes públicos;
- Solicitação de cotações junto a fornecedores locais.

Verificou-se a existência de diversas empresas com capacidade técnica e estrutura adequada para atender às necessidades da Administração com preços compatíveis ao mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução de custos operacionais e ambientais;
- Melhoria na conservação da frota pública;
- Atendimento ágil e eficaz às secretarias e demais órgãos municipais.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ser realizado de forma imediata, conforme a demanda e condições estabelecidas no contrato e respectiva ata de registro de preços.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



A Administração designará, por meio de Portaria, os fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no levantamento de mercado, no histórico de consumo e na estrutura disponível, considera-se a presente contratação tecnicamente viável, necessária e vantajosa para o interesse público.

15. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e produtos derivados do petróleo, conforme estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se plenamente justificada, viável e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, legalidade, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Novo Progresso – PA, 09 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Clariny da Silva Santos

Matrícula: 1273481

Gestor do Contrato:

Jailton Ataíde de Lima

Matrícula: 917051

Fiscal do Contrato:

Nathalia Regina da Silva

Matrícula: 1273562



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de itens viabilidade para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os serviços demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia



de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para garantir destinada a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo e considerando a necessidade da prestação dos serviços para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Novo Progresso/PA.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação compreende:

- Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA;
- Haja vista que os itens servirão para uso em abastecimento da frota e considerando a necessidade dos itens para atender as necessidades da secretaria de agricultura;
- Sendo, portanto, necessário o novo processo licitatório de 2025;
- Atendimento às normas legais vigentes, assegurando economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

Os serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo;
- A solicitação se faz necessário, para atender as demandas desta Secretaria de Agricultura.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS



As quantidades serão estimadas conforme a demanda da Secretaria de Agricultura. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada conforme a legislação vigente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá seguir os seguintes requisitos:

- A empresa deve comprovar capacidade técnica para prestação do serviço;
- A empresa deverá garantir flexibilidade de reservas conforme a necessidade da administração.
- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a



CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- O contrato deverá prever penalidades em caso de descumprimento dos prazos ou fornecimento de produtos de qualidade inferior à especificada.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos públicos, verificando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda.

- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a



contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- O fornecimento dos itens, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços obter um mecanismo ágil e seguro para futuras aquisições de itens.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Após a solicitação e os serviços prestados conforme cronograma da Secretaria de Agricultura.

10. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATALAGO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Óleo Diesel Comum	067738	Litros	12.000
2	Óleo Diesel S10 aditivado	-	Litros	8.000
3	Óleo Diesel S10	068116	Litros	10.000
4	Gasolina Aditivada	067730	Litros	1.000
5	Gasolina Comum	067732	Litros	2.500

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Media Últimos 12 meses
1	Óleo Diesel Comum	11.000 Lts
2	Óleo Diesel S10	700 Lts
3	Gasolina Aditivada	-
4	Gasolina Comum	1.200 Lt

11. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação apresente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA, no tocante ao fornecimento, a contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria de Agricultura, considerando, a demanda justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento da frota da secretaria veículos leves e máquinas pesadas, suporte adequado às ações e serviços prestados para o cumprimento das atividades institucionais, indispensáveis.

Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo de materiais seguiu os seguintes critérios:

- Histórico de demanda: Levantamento das necessidades dos últimos anos, considerando eventos similares e períodos de maior movimentação.
- Agenda programada: Análise dos eventos previamente agendados e previsão de novas otimização de custos,
- Busca pela melhor relação custo-benefício, garantindo o atendimento adequado sem desperdício de recursos.

O quantitativo solicitado foi planejado de forma criteriosa, levando em consideração a otimização de recursos, a adequação às necessidades institucionais. Dessa forma, a licitação visa atender plenamente a demanda prevista, assegurando um serviço de



qualidade e economicamente viável.

11. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- Fornecimento de combustível e Derivado de Petróleo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA;
- Entrega dos materiais no prazo estabelecido, de forma a não comprometer as atividades de rotina e os eventos oficiais da Secretaria; Dessa forma, a escolha da solução dos itens visa garantir o cumprimento das obrigações institucionais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, assegurando conforto, segurança e eficiência no atendimento das necessidades.

12. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação pode acarretar:

- Dificuldades logísticas na aquisição dos itens e serviços;
- Prejuízo ao planejamento administrativo.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria os fiscais do contrato posteriormente celebrado.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

15. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis e derivados de Petróleo, é essencial para garantir qualidade adequadas nos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Novo Progresso - PA, 30 de setembro de 2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Elaborado por: Keila Ramos Souza de Brito **Cargo:** Responsável Técnico Preliminar ETP

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde Lima **Cargo:** Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato: Maria Rosineide da C. Balbino **Cargo:** Assistente Administrativo.

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria nº 010/2025

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por lote

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA identifica a necessidade de garantir a continuidade, regularidade e eficiência no abastecimento de sua frota oficial de veículos e equipamentos, composta por viaturas, motocicletas, embarcações e máquinas utilizadas em atividades de fiscalização, monitoramento ambiental, apoio administrativo e execução de serviços à população. O fornecimento contínuo de combustíveis é fundamental não apenas para assegurar a plena execução das atividades institucionais, mas também para garantir a mobilidade da equipe técnica, a eficiência das operações de campo e a conservação do patrimônio público por meio da utilização adequada da frota. A inexistência de um contrato estruturado para fornecimento de combustíveis, somada às dificuldades de disponibilidade em tempo hábil, pode ocasionar paralisação de serviços essenciais, atrasos em atividades operacionais, aumento de custos com aquisições emergenciais e comprometimento da eficiência administrativa. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de uma solução organizada para a contratação de fornecimento de combustíveis, assegurando previsibilidade, agilidade e eficiência na gestão do abastecimento da frota. Essa medida está em conformidade com o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021, promovendo racionalidade nos gastos públicos, preservação do patrimônio, segurança operacional e continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem () Serviço (x) O objeto da presente contratação consiste no fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum/S-10 e outros derivados, conforme demanda) destinados ao abastecimento da frota de veículos, embarcações, motocicletas e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA. Todos os combustíveis deverão ser de primeira qualidade, devidamente certificados e em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo segurança operacional, eficiência energética e preservação do patrimônio público. Funcionalmente, exige-se que a empresa contratada assegure atendimento contínuo, ágil e dentro dos prazos estabelecidos, com disponibilidade para fornecimento em caráter programado e emergencial, evitando paralisações



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



	das atividades da Secretaria. O abastecimento deverá ocorrer de forma segura, com controle de volume fornecido e rastreabilidade de cada operação. Operacionalmente, a contratada deverá possuir estrutura logística adequada, com postos de abastecimento devidamente licenciados e localizados em áreas acessíveis para atendimento às necessidades da frota. Além disso, deverá comprovar experiência em fornecimento de combustíveis para órgãos públicos, manter equipe qualificada para suporte administrativo e disponibilizar canais de comunicação eficientes para acionamento rápido e acompanhamento das solicitações, assegurando confiabilidade e regularidade no cumprimento contratual.
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	A presente contratação deverá observar critérios rigorosos quanto à qualidade, segurança, regularidade e eficiência no fornecimento de combustíveis para a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA. Todos os combustíveis fornecidos deverão ser de primeira qualidade, certificados e em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo segurança operacional, rendimento adequado e preservação dos veículos e equipamentos da Secretaria. O fornecimento deverá ser realizado por profissionais capacitados e treinados, garantindo procedimentos seguros de abastecimento, controle preciso dos volumes fornecidos e minimização de riscos de acidentes ou contaminação ambiental durante a operação. Além disso, será exigida conformidade com as normas de segurança do trabalho, normas ambientais e regulamentos técnicos aplicáveis ao manuseio, transporte e armazenamento de combustíveis, assegurando que cada entrega atenda aos padrões de qualidade e confiabilidade esperados pela Administração Pública.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Consulta a fornecedores () Contratações similares (X) Internet () Outro () Especificar: A análise de mercado demonstrou que diversas prefeituras e órgãos públicos brasileiros têm adotado o sistema de registro de preços para a contratação de combustíveis, estruturando os contratos de acordo com a demanda da frota, tipos de combustíveis (gasolina, diesel, etanol) e volume estimado de consumo. Em municípios de porte semelhante a Novo Progresso/PA, observa-se a adoção de soluções que combinam a prestação de fornecimento sob demanda, com prazos de entrega previamente estabelecidos e padronização da qualidade do combustível fornecido, garantindo maior previsibilidade, segurança operacional e eficiência no abastecimento da frota pública. Essa alternativa apresenta justificativa técnica – assegura disponibilidade contínua e padronizada de combustíveis para atendimento emergencial e programado da frota municipal – e justificativa econômica – aumenta a competitividade entre fornecedores especializados, simplifica o gerenciamento e dilui custos ao longo da vigência do registro de preços, promovendo economicidade e racionalização dos recursos públicos.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	A escolha da contratação, no caso do fornecimento de combustíveis, justifica-se técnica e economicamente por proporcionar maior aderência à realidade das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, buscando garantir abastecimento contínuo, seguro e otimizado conforme as especificidades de cada tipo de combustível necessário para a frota da secretaria, incluindo veículos leves, pesados e equipamentos oficiais. Essa modelagem favorece a concorrência entre fornecedores especializados, assegura maior qualidade do combustível fornecido, segurança operacional e possibilita controle rigoroso sobre prazos de entrega, condições de fornecimento e armazenamento, facilitando a fiscalização, o planejamento e a gestão das demandas emergenciais e programadas. Sob a ótica econômica, a contratação por registro de preços com vigência estendida possibilita melhor gestão orçamentária, permitindo o aproveitamento das flutuações de mercado ao longo do período, com contratações conforme a real necessidade e disponibilidade de recursos. Além disso, a medida reduz custos indiretos relacionados à falta de combustível em situações emergenciais, evita paralisações na utilização da frota municipal e garante maior previsibilidade e eficiência na execução dos serviços, promovendo racionalização do uso dos recursos públicos e preservação do patrimônio da administração municipal.
<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim () Não (X)



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Propõe-se a contratação, segundo a natureza e tipologia dos serviços de fornecimento de combustíveis demandados pela Administração, abrangendo fornecimento, entrega e armazenamento de combustíveis para atender à frota de veículos oficiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A integração ocorrerá por meio de sistema de gestão eletrônica de requisições e ordens de serviço , permitindo o registro das demandas, controle de prazos, emissão de relatórios e indicadores de atendimentos realizados, custos unitários, histórico de ocorrências e rastreabilidade do fornecimento. A contratada deverá oferecer suporte contínuo, atendimento emergencial em situações de urgência, equipe técnica qualificada, transporte seguro dos combustíveis e documentação completa das entregas realizadas . A solução abrangerá ainda a emissão de notas fiscais eletrônicas e relatórios periódicos consolidando indicadores de eficiência, custo-benefício e qualidade do fornecimento de combustíveis.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (X) Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
A estimativa das quantidades de combustíveis foi determinada a partir do levantamento das demandas recorrentes de abastecimento da frota oficial de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando os registros de consumo atendidos nos últimos dois anos. Foram analisados os históricos de abastecimentos emergenciais, programados e preventivos, levando em consideração a utilização intensiva da frota em atividades de fiscalização ambiental, deslocamentos administrativos, apoio logístico e atendimento à população, bem como a operação do prédio em anexo, utilizado como auditório para eventos rotineiros que envolvem diversas repartições públicas, incluindo outras secretarias municipais, o que aumenta a demanda de transporte e, conseqüentemente, o consumo de combustíveis. O quantitativo estimado reflete um volume compatível com a rotina administrativa e operacional da	



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



secretaria, garantindo **disponibilidade contínua de combustíveis para atendimentos programados e emergenciais**, evitando descontinuidade nas atividades e assegurando **economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios utilizados na pesquisa

Painel de Preços ()
Simas ()
Internet (X) Contratações Similares ()
Fornecedores ()
Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas
Id contratação PNCP:

ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens?

Sim (x)
Não ()
Por quê?
- Objeto indivisível ()
- Tecnicamente inviável ()
- Aproveitamento da competitividade ()
- Perda de escala ()
- Economicamente inviável ()
- Outro () *especificar*

Optou-se pelo parcelamento por itens, de modo a agrupar os serviços de abastecimento de combustíveis segundo a natureza ou finalidade do atendimento (como fornecimento de gasolina comum, diesel, etanol, além de atendimentos emergenciais para veículos e equipamentos da frota). Essa divisão **fomenta a participação de fornecedores especializados em cada tipo de combustível**, evita concentração de mercado, amplia a competitividade e assegura maior economicidade, **sem comprometer a eficiência na prestação dos serviços e a operacionalidade da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim ()
- *Especificar*



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



	Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
<i>Há previsão no plano de contratações anual?</i>	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
<i>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</i>	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos () Serviço/bem de Consumo () Redução de Custos (x) Aproveitamento de Recursos Humanos () Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública () Pretende-se alcançar economicidade significativa mediante a redução de gastos com contratações emergenciais de combustíveis, assegurando maior aproveitamento dos recursos disponíveis para o abastecimento regular da frota e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A medida proporcionará otimização no uso da frota e equipamentos, garantindo atendimento rápido às demandas emergenciais, como abastecimento de veículos e máquinas em situações de urgência. Espera-se também a redução de paralisações ou atrasos em serviços essenciais devido à indisponibilidade de combustível, maior preservação da frota e equipamentos, bem como a racionalização dos recursos financeiros e operacionais disponíveis à Administração. Dessa forma, promove-se maior eficiência, continuidade operacional e segurança no desempenho das atividades institucionais.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
<i>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</i>	Sim () Não (x) O principal impacto ambiental relacionado à contratação de fornecimento de combustíveis refere-se ao consumo de combustíveis fósseis e à emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do uso da frota e de equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Além disso, existe risco de derrames ou vazamentos durante o transporte, armazenamento e abastecimento, que podem contaminar solo e água. Para mitigar esses impactos, serão adotadas práticas de abastecimento seguro, com utilização de equipamentos em boas condições de manutenção, armazenamento adequado em tanques certificados e controle rigoroso de procedimentos operacionais. Também será observada a legislação ambiental vigente, garantindo que cada intervenção esteja em conformidade com



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



	padrões de sustentabilidade, preservação do meio ambiente e segurança operacional.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () - <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i> Não (X)
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não () Considerando o diagnóstico apresentado, a contratação de fornecimento de combustíveis por meio de registro de preços mostra-se tecnicamente viável, adequada e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública. Em termos de eficiência, possibilita planejamento, controle e previsibilidade de custos, evitando contratações emergenciais e otimizando o uso da frota e dos recursos públicos. Do ponto de vista da eficácia, garante abastecimento contínuo e seguro dos veículos e equipamentos da Secretaria, assegurando operacionalidade, cumprimento de prazos e manutenção da qualidade do serviço público. Sob a ótica socioeconômica, a medida contribui para a preservação do patrimônio público, promove a competitividade entre fornecedores especializados, fortalece a gestão orçamentária e gera maior racionalidade no uso dos recursos. Quanto ao aspecto ambiental, a contratação incentiva práticas sustentáveis, como armazenamento adequado, prevenção de vazamentos e controle do consumo de combustíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente, contribuindo para a redução de impactos negativos e para a preservação do meio ambiente.
Aprovação pela área requisitante	Servidor: João Maria dos Santos Portaria: 008/2025 Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente Carimbo:  Servidor: Kleideilton Diniz Nascimento Matricula: 1278082 Cargo: Setor de Compras 



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE GABINETE / CÓDIGO DO ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
04 122 002 2028 / 067732	GASOLINA COMUM	LITRO	10.000 LITROS	R\$ 6,39
04 122 002 2028/ 067730	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	3.000 LITROS	R\$ 6,56
04 122 002 2028/ 067738	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	10.000 LITROS	R\$ 6,22
04 122 002 2028/ 068116	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	10.000 LITROS	R\$ 6,29
04 122 002 2028	ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO	LITRO	16.000 LITROS	R\$ 6,36



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por lote

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser atendida?	A necessidade a ser atendida consiste em garantir o fornecimento contínuo e suficiente de combustível para: 1. Abastecimento da frota própria de ônibus escolares, assegurando o transporte diário e regular dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, inclusive os residentes em áreas rurais e comunidades indígenas. 2. Abastecimento dos veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação, utilizados em atividades administrativas, pedagógicas, busca ativa de alunos, fiscalização de contratos e apoio logístico às unidades escolares. 3. Atendimento às escolas indígenas que dependem de combustível para o funcionamento de motores de geração de energia elétrica, viabilizando as atividades pedagógicas e administrativas locais. Tal necessidade decorre da expansão da frota escolar (com a aquisição recente de 06 novos ônibus, previsão de 12 veículos utilitários e mais 02 ônibus até o final do exercício), da manutenção das rotas já existentes e do cumprimento do calendário escolar, garantindo a efetividade do direito constitucional à educação.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem comum (x) Serviço () Todos os requisitos técnicos e demais documentos estarão descritos no Edital.
Qual a Natureza do objeto?	Continuada (x) Continuada com Monopólio ()



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Continuada sem Monopólio ()
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	O objeto pretendido deverá atender ao seguinte padrão mínimo de qualidade: Conformidade com a legislação - O combustível fornecido deve estar em conformidade com as especificações estabelecidas pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, bem como com demais legislações vigentes. Especificações técnicas Óleo Diesel S10: teor máximo de enxofre de 10 mg/kg, conforme Resolução ANP nº 50/2013, adequado para motores Euro 5 ou superiores. Gasolina Comum: índice antidetonante (IAD) mínimo de 87, conforme Resolução ANP nº 807/2020. Etanol Hidratado: teor alcoólico entre 92,5% e 93,7% em volume a 20°C, conforme Resolução ANP nº 19/2015. Condições de fornecimento - O combustível deverá ser entregue diretamente em posto revendedor credenciado, com notas fiscais eletrônicas emitidas, garantindo rastreabilidade e regularidade fiscal. - Os tanques e bombas de abastecimento deverão estar devidamente calibrados e aferidos pelo INMETRO, evitando divergências na quantidade fornecida. Controle de qualidade - O fornecedor deverá manter registro de laudos de qualidade emitidos pelas distribuidoras, disponíveis para consulta.

[Assinatura]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	- o Amostras-testemunha poderão ser solicitadas a qualquer momento pela Administração, em caso de dúvida quanto à conformidade. 5. Garantia de continuidade - o O abastecimento deverá ser contínuo, sem interrupções, de modo a atender plenamente as necessidades da frota escolar e dos veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação.
<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim () Não (X)
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Consulta a fornecedores () Contratações similares (X) Internet () Outro () Especificar: Após análise preliminar, verificou-se que o modelo mais adequado a ser adotado é o Sistema de Registro de Preços (SRP) , por garantir maior economicidade, flexibilidade e atender de forma contínua e eficiente a demanda da Secretaria Municipal de Educação, permitindo contratações conforme a necessidade e evitando o risco de desabastecimento. As possíveis soluções foram pesquisadas em: • Portal de Compras Governamentais (ComprasNet), com consulta a atas de registro de preços vigentes; • Pregões eletrônicos realizados por outros entes federativos, especialmente de municípios de porte semelhante; • Consulta de preços junto a fornecedores locais e regionais, considerando a realidade de mercado do Município de Novo Progresso/PA.

[Handwritten signature]



	Esse levantamento evidencia que a utilização do registro de preços se mostra a alternativa mais eficiente, viável e vantajosa para a Administração.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, vem apresentar a presente Justificativa Técnica e Econômica para a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota própria de ônibus escolares, veículos utilitários e demais equipamentos essenciais ao funcionamento das atividades educacionais. 1. Necessidade Técnica O transporte escolar é serviço indispensável para a garantia do direito constitucional de acesso à educação, assegurando o deslocamento diário dos alunos residentes em áreas urbanas, rurais e comunidades indígenas. O abastecimento regular da frota é condição essencial para o pleno cumprimento do calendário escolar e para a execução das atividades administrativas da Secretaria. Além disso, parte das escolas indígenas depende do fornecimento de combustível para o funcionamento dos motores de energia elétrica, o que reforça a importância de contemplar essa demanda dentro do presente processo. Cabe destacar que, em 2025, houve a ampliação da frota própria com a aquisição de 06 novos ônibus escolares, já incorporados ao transporte de alunos, bem como a previsão de aquisição de 12 veículos utilitários e, até o final do exercício, mais 02 ônibus escolares, o que eleva substancialmente o consumo de combustível em relação ao exercício anterior. 2. Aspectos Econômicos A escolha pela licitação por item se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que permite: • Competitividade: amplia a participação de fornecedores locais e regionais, aumentando as chances de melhores propostas de preço; • Economicidade: possibilita que cada tipo de combustível seja contratado diretamente do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, evitando custos desnecessários; • Transparência e Eficiência: garante que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, o incremento no quantitativo solicitado está

CMV



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



devidamente justificado pelo aumento da frota, pela expansão das rotas atendidas e pela necessidade de manutenção da regularidade dos serviços, assegurando que não haja interrupções no transporte escolar nem prejuízos ao funcionamento das escolas.

3. Visando otimizar o desempenho, a manutenção e a economia da nossa frota, proponho que realizemos um teste com o uso do **diesel S10 aditivado** nos veículos selecionados. Abaixo, explico os motivos técnicos, os ganhos esperados e o plano de implementação

a) **Melhor qualidade de combustão e rendimento**

- O aditivo presente no S10 aditivado melhora a eficiência da queima, resultando em melhor desempenho do motor
- Com melhor combustão, reduz-se o consumo de combustível para determinada carga e distância rodadas, o que pode se traduzir em economia operacional.
- Em veículos modernos, especialmente aqueles com sistema de injeção direta ou common-rail, a sensibilidade à qualidade do combustível é maior, tornando esses motores mais beneficiados pelos aditivos.

b) **Proteção do sistema de injeção e componentes metálicos**

- Os aditivos têm ação detergente e dispersante, o que ajuda a reduzir a formação de depósitos no sistema de injeção, evitando entupimentos ou falhas.
- Também oferecem efeito anticorrosivo, ajudando a preservar partes metálicas do tanque, das tubulações e do sistema de alimentação de combustível.
- Previnem a formação de água livre no combustível, inibindo microrganismos, o que reduz riscos de contaminação.

c) **Menor desgaste e manutenção preventiva**

- Com menos depósitos e contaminações, há menor probabilidade de falhas no sistema de injeção e nos filtros, o que reduz custos com manutenção corretiva.
- Em longo prazo, isso pode gerar menos trocas de componentes, menor tempo de máquina/parado, maior confiabilidade operacional.

d) **Benefícios ambientais e regulatórios**

- O diesel S10 tem baixo teor de enxofre (até cerca de 10 ppm), o que ajuda a reduzir a emissão de poluentes em comparação com outros tipos de diesel com maior teor de enxofre.
- Ao combinar S10 com aditivos, mantém-se alta performance e alinhamento com práticas mais sustentáveis.

4) **Condição de futura contratação definitiva**

- Caso o uso do diesel S10 aditivado demonstre vantagens

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	claras em eficiência, menor consumo, menor manutenção, aumento da vida útil dos componentes e confiabilidade, proponho que, nas próximas licitações, passemos a contratar exclusivamente o diesel S10 aditivado para toda a frota compatível. • A adoção definitiva ficaria condicionada aos resultados obtidos e à relação custo / benefício observada, garantindo decisões baseadas em dados reais da nossa operação. Conclusão Diante do exposto, a presente contratação é tecnicamente necessária e economicamente vantajosa, sendo imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação. A opção pela licitação por item é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo maior competitividade, economia e eficiência na gestão dos recursos.
<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<i>O que será contratado?</i>	O objeto a ser contratado consiste no fornecimento de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento da frota de ônibus escolares e veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação. A contratação será realizada por item , de modo a possibilitar maior competitividade, economicidade e melhor atendimento às necessidades específicas da Administração.
<i>Qual o prazo da garantia contratual?</i>	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	Sim () Não (X)
<i>Há necessidade de manutenção?</i>	Sim ()



	Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares e levantamento da frota (X) Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
O quantitativo de combustível solicitado foi definido a partir de um levantamento detalhado da frota atualmente em operação pela Secretaria Municipal de Educação, considerando tanto os ônibus escolares quanto os veículos utilitários utilizados para as atividades administrativas e de apoio. Além disso, foram incluídas as projeções de futuras aquisições de veículos já em andamento, como novos ônibus escolares e automóveis de apoio, que naturalmente ampliarão a demanda de consumo. Dessa forma, o volume total estimado busca assegurar o atendimento integral e contínuo das necessidades da Secretaria, prevenindo riscos de desabastecimento e garantindo o pleno funcionamento das atividades educacionais no município. Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços () Sinas () Internet (X) Contratações Similares () Fornecedores (x) Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privados, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - <i>Providências:</i>
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos () Serviço/bem de Consumo () Redução de Custos (x) Aproveitamento de Recursos Humanos () Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública () Pretende-se alcançar economicidade significativa mediante redução de gastos com contratações emergenciais por falhas não atendidas, maior aproveitamento dos recursos humanos (fiscalização e gestão centralizada), otimização do uso dos equipamentos e melhoria da



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	eficiência energética. A contratação pretende assegurar o abastecimento contínuo da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a execução regular do transporte escolar e das atividades administrativas. Com isso, serão alcançados benefícios como a redução de riscos de interrupção dos serviços, a manutenção da frequência escolar dos alunos da rede municipal e estadual, maior eficiência logística no deslocamento de servidores e materiais, além de assegurar previsibilidade orçamentária e melhor planejamento da gestão pública.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim () Não () Não há previsão de impacto ambiental direto decorrente da contratação, visto que se trata apenas do fornecimento de combustível para a frota já existente da Secretaria Municipal de Educação. Ressalta-se, entretanto, que a gestão adotará medidas de uso racional e controle de consumo, em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e eficiência no serviço público.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () - Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc) Não (x)
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não () A contratação apresenta viabilidade técnica, uma vez que o fornecimento de combustível é essencial para a operação da frota



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	escolar e administrativa. Do ponto de vista socioeconômico, garante o acesso dos alunos às unidades de ensino, contribui para a continuidade das atividades pedagógicas e promove a eficiência da gestão pública. Quanto ao aspecto ambiental, não há previsão de impactos diretos relevantes, sendo adotadas medidas de controle e uso racional do combustível, em conformidade com as práticas de sustentabilidade.
Aprovação pela área requisitante	Servidor: MESAQUE BARBOSA FERREIRA Matricula: 1279776 Cargo: Coordenador do Setor de Transporte Escolar

RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
068116	Óleo diesel S10	233.000	
102759	Óleo diesel S10 Aditivado	127.000	
067738	Óleo Diesel Comum	65.000	
067732	Gasolina Comum	80.000	
067730	Gasolina Aditivada	12.000	
067771	Arla 32 – Argente redutor liquido automotivo	100	


Ires Melman

Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2025

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FUNDEB 30%	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO ATIVIDADE	2094
FUNCIONAL	12 361 0016 2.094
CATEGORIA	33.90.30.00
FONTE DE RECURSO:	15410000

FME	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO ATIVIDADE	2092 – 2010 – GABINETE DA SECRETARIA
FUNCIONAL	12 361 0016 2.092 12 122 0002 2.010
CATEGORIA	33.90.30.00
FONTE DE RECURSO:	15001001

PNATE	Transporte Escolar Convênio União - PNATE
PROJETO ATIVIDADE	2093
FUNCIONAL	12 361 0016 2.093
CATEGORIA	33.90.30.00
FONTE DE RECURSO:	15530000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.**

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos preliminares necessários para a contratação da solução que atenderá à necessidade de **fornecimento de combustíveis.**

O objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda por combustíveis e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

1.2. DO PARCELAMENTO

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.



O fornecimento de combustível será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a dificuldade de prever com exatidão o consumo mensal, que pode variar em função da frota utilizada, das demandas emergenciais e das atividades operacionais executadas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, gasolina comum e aditivada, etanol (álcool etílico hidratado comum), óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), justifica-se para garantir o abastecimento contínuo e eficiente da frota de veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde. O fornecimento é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos, inclusive os de natureza essencial e emergencial, como transporte de pacientes, equipes de saúde, vigilância sanitária, entre outros.

3. REQUISITOS TÉCNICOS

3.1. Os produtos e serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade técnica e operacional para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32), conforme as quantidades e prazos estipulados pelo Fundo Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento nos locais, datas e horários previamente definidos;
- Os combustíveis fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, emitidas pelos órgãos reguladores competentes (ANP, IBAMA, INMETRO, entre outros), assegurando a qualidade e a segurança do produto, bem como a minimização de impactos ambientais;
- Os preços dos combustíveis deverão ser compatíveis com os praticados no mercado regional, observando os princípios da economicidade e vantajosidade, a fim de garantir o melhor custo-benefício para a Administração Pública.



4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1.** A aquisição de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades executadas pelo Fundo Municipal de Saúde, viabilizando o transporte de pacientes, equipes de saúde, medicamentos, insumos e a execução de serviços essenciais de atenção básica, vigilância em saúde, atendimentos domiciliares, entre outros.
- 4.2. Garantia da Qualidade e Continuidade dos Serviços de Saúde:** O fornecimento regular de combustíveis de qualidade assegura o funcionamento contínuo da frota vinculada às ações de saúde pública, garantindo eficiência, pontualidade e segurança no atendimento à população, especialmente nas situações de urgência e emergência.
- 4.3. Regularidade no Abastecimento:** Com a contratação de fornecimento de combustíveis, o município evita a paralisação de serviços por falta de insumos, garantindo previsibilidade e cumprimento das agendas e metas estabelecidas pelas unidades e programas de saúde.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

- 5.1.** A estimativa de consumo de combustíveis foi baseada no histórico de abastecimento registrado nos últimos 12 meses, considerando os veículos e equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Para esta contratação, optou-se por manter os mesmos quantitativos estabelecidos na licitação do exercício anterior, visto que os padrões de consumo se mantêm estáveis, e a atual demanda operacional continua compatível com aquela anteriormente observada.
- 5.2.** Visando garantir o abastecimento contínuo e atender com segurança às necessidades do transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, distribuição de medicamentos, bem como outras atividades essenciais desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, foi realizada uma adequação na proporção do tipo de diesel a ser contratado.
- 5.3.** Em razão do aumento na frequência de falhas mecânicas observadas nos veículos da frota, foi solicitado que 50% da quantidade total de Diesel S10 prevista para esta



contratação seja composta por **Diesel S10 aditivado**, e os outros 50% por **Diesel S10 comum**, tomando como base os quantitativos licitados no exercício anterior. Essa divisão tem como objetivo realizar um teste comparativo, buscando verificar se o uso do combustível aditivado contribui para a melhoria do desempenho dos veículos e, consequentemente, para a redução da necessidade de manutenções corretivas e preventivas.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE DIESEL S10 ADITIVADO

6.1. O uso contínuo do **Diesel S10 comum** tem se mostrado insuficiente para garantir o bom desempenho e a durabilidade dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, especialmente aqueles que operam diariamente em atividades críticas, como transporte de pacientes e deslocamento de equipes. Foram observadas **falhas mecânicas recorrentes** associadas ao uso exclusivo desse tipo de combustível.

6.2. Principais falhas mecânicas associadas ao Diesel S10 comum:

- **Entupimento de bicos injetores:** O S10 comum, por não conter aditivos detergentes, pode deixar resíduos que se acumulam nos bicos injetores, comprometendo a pulverização do combustível e prejudicando o desempenho do motor.
- **Formação de borras e resíduos no sistema de injeção:** O combustível comum tende a gerar depósitos em componentes do sistema, dificultando a queima eficiente.
- **Corrosão de componentes internos:** A ausência de aditivos anticorrosivos no S10 comum pode acelerar o desgaste de peças metálicas, especialmente em motores mais sensíveis.
- **Perda de desempenho e aumento de consumo:** A má queima do combustível e a perda de eficiência dos injetores resultam em menor rendimento por litro e maior esforço do motor.
- **Aumento na emissão de poluentes:** Combustível com menor eficiência contribui para a elevação dos índices de emissão, podendo comprometer inclusive a conformidade ambiental.

6.3. Benefícios do uso do Diesel S10 aditivado:



- **Limpeza dos bicos injetores:** O aditivo detergente presente no S10 aditivado remove e previne a formação de depósitos, garantindo melhor pulverização do combustível e combustão mais eficiente.
- **Proteção contra corrosão:** Os aditivos anticorrosivos formam uma camada protetora nas partes metálicas do sistema de injeção, prolongando a vida útil dos componentes.
- **Redução de falhas mecânicas:** Com o sistema mais limpo e protegido, o risco de quebras, entupimentos e falhas no motor é significativamente reduzido.
- **Melhor desempenho e menor consumo:** A queima mais eficiente do diesel aditivado proporciona maior rendimento energético e redução no consumo de combustível.
- **Menor emissão de poluentes:** A combustão mais completa e eficiente reduz a emissão de gases poluentes, contribuindo para uma operação mais sustentável.

6.4. Considerando os constantes problemas mecânicos enfrentados pela frota, como entupimento de bicos, perda de potência e aumento das manutenções corretivas, **optou-se por adotar uma solução experimental baseada na divisão de 50% Diesel S10 comum e 50% Diesel S10 aditivado**, mantendo os mesmos quantitativos da licitação anterior. O objetivo é verificar, por meio de monitoramento técnico, se o uso parcial de combustível aditivado resulta em menor índice de falhas, aumento da durabilidade dos veículos e redução de custos com manutenção.

6.5. Essa medida visa garantir maior confiabilidade na frota utilizada para serviços essenciais de saúde, promovendo a eficiência operacional e a segurança dos usuários transportados.

7. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA EM 2024	QUANTIDADE SOLICITADA EM 2025
067732	GASOLINA COMUM	65.000 LT	65.000 LT
067738	OLEO DIESEL COMUM	15.000 LT	15.000 LT
067771	ARLA 32- ARGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO	100 LT	100 LT
067730	GASOLINA ADITIVADA	25.000 LT	25.000 LT
068116	DIESEL S10	57.500 LT	57.500 LT
102759	DIESEL S10 ADITIVADO	57.500 LT	57.500 LT



8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação para o fornecimento de combustíveis deverá observar os seguintes requisitos:

- **Qualidade dos Produtos:** Os combustíveis fornecidos (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32) deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais órgãos reguladores, assegurando desempenho adequado e segurança no uso.
- **Compatibilidade com as Especificações Técnicas:** Os produtos deverão ser compatíveis com os veículos e equipamentos utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas informadas no Termo de Referência, garantindo o adequado funcionamento da frota.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Os fornecedores deverão comprovar regularidade fiscal e trabalhista, estando em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, conforme exigido na legislação vigente.
- **Garantia dos Produtos:** Os combustíveis deverão estar livres de adulterações ou contaminações. A empresa será responsável pela substituição imediata, sem ônus adicional, caso seja identificada qualquer não conformidade ou prejuízo causado por produto inadequado.
- **Documentação Completa:** Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e proposta comercial, conforme exigências legais.
- **Conformidade com as Normas Ambientais:** O fornecimento de combustíveis deverá obedecer às normas ambientais vigentes, assegurando práticas que evitem contaminações, vazamentos e impactos ambientais, especialmente nos locais de armazenamento e abastecimento.
- **Substituição de Produtos:** A empresa contratada deverá garantir a substituição imediata de combustíveis em caso de não conformidade ou produto inadequado, sem custos adicionais para a Administração.



- **Cumprimento do Termo de Referência:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo este parte integrante do contrato.
- **Responsabilidade por Despesas:** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas relativas à execução do contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- **Responsabilidade Legal:** A CONTRATADA será a única responsável por danos ou prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, mesmo que ocasionados por seus prepostos ou subcontratados.
- **Relação Trabalhista:** Não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.
- **Encargos e Obrigações:** A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais, tributárias, incluindo salários, encargos sociais, seguros, vale-transporte, vale-refeição, entre outros.
- **Responsabilidade por Inadimplência:** A inadimplência da CONTRATADA quanto a suas obrigações legais não transfere à CONTRATANTE qualquer responsabilidade ou ônus.
- **Respeito às Normas da CONTRATANTE:** A CONTRATADA deverá respeitar todas as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.
- **Obediência às Orientações:** A CONTRATADA deverá acatar todas as orientações emitidas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à fiscalização da execução contratual, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas.
- **Vedação à Terceirização:** É vedada a transferência total ou parcial da execução do contrato sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- **Entrega no Prazo Estipulado:** A não entrega dos combustíveis no prazo estabelecido será considerada recusa formal da contratada, salvo em casos de força maior ou caso fortuito devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE.



- **Cumprimento dos Horários de Entrega:** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os horários de entrega estabelecidos pela CONTRATANTE.
- **Cumprimento do Código de Defesa do Consumidor:** A CONTRATADA deverá observar as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), no que for compatível com a relação contratual estabelecida.
- **Penalidades por Descumprimento:** O contrato deverá prever penalidades em caso de atraso na entrega, descumprimento das cláusulas contratuais ou fornecimento de produtos fora das especificações técnicas e de qualidade exigidas.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

8.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas pelas Lei 14.133/2021, seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- V. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- VI. As peculiaridades do caso concreto;
- VII. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VIII. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- IX. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32), destinados ao abastecimento da frota vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

- **Ampla Variedade de Fornecedores:** A pesquisa foi realizada com base em bancos de preços e cotações de mercado, os quais apresentam ampla gama de fornecedores com capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos combustíveis necessários. Isso permite ao município avaliar diferentes propostas e selecionar aquela que melhor atenda às necessidades logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Transparência e Confiabilidade:** A utilização de bancos de preços públicos e fontes confiáveis garante maior transparência ao processo de cotação, uma vez que os valores praticados são registrados e atualizados periodicamente. Essa prática assegura que as contratações se baseiem em dados reais e verificáveis, promovendo a equidade e a legalidade do processo licitatório.
- **Economia de Tempo e Recursos:** A consulta a bancos de preços oficiais e plataformas de cotações permite maior agilidade na coleta de dados de mercado, reduzindo o tempo e os custos envolvidos no processo de levantamento de preços, além de proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos humanos e materiais da administração.
- **Comparação de Preços e Condições Comerciais:** Os dados obtidos possibilitam a comparação entre preços, prazos de entrega e demais condições comerciais oferecidas pelos fornecedores, permitindo ao município identificar a proposta mais vantajosa, de acordo com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.
- **Conformidade com a Legislação:** A realização do levantamento de mercado por meio de bancos de preços e fontes oficiais está em conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos



Administrativos), que orienta a administração pública a buscar a proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições de fornecimento.

- **Facilidade de Acesso e Utilização:** Os bancos de preços e plataformas utilizados para pesquisa são de fácil acesso e permitem consulta online, o que torna o processo de levantamento de dados mais ágil, prático e seguro, garantindo maior precisão na definição do valor estimado para a contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32) é garantir o abastecimento contínuo, eficiente e de qualidade da frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, assegurando o pleno funcionamento das ações e serviços de saúde oferecidos à população. Além disso, busca-se:

- **Eficiência na Utilização de Recursos:** Utilizar os recursos públicos de forma responsável e eficiente, assegurando o fornecimento adequado de combustíveis conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando os custos operacionais dos serviços de saúde.
- **Economia de Custos:** Obter combustíveis com preços compatíveis com os praticados no mercado, mediante processo licitatório transparente e competitivo, visando à economicidade e à correta aplicação dos recursos públicos.
- **Cumprimento dos Prazos:** Garantir o fornecimento dos combustíveis dentro dos prazos acordados, de forma que não haja interrupção nos serviços de transporte de pacientes, deslocamento de equipes, campanhas de saúde, atendimentos domiciliares e demais ações de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
- **Qualidade e Regularidade dos Serviços:** Assegurar o uso de combustíveis de qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela ANP e demais órgãos competentes, a fim de manter a segurança, durabilidade e eficiência da frota utilizada nos serviços de saúde.



- **Transparência e Legalidade:** Conduzir todo o processo de contratação em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência, legalidade e controle social dos atos administrativos.

10.2. Portanto, o objetivo final é garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, assegurando que os veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde estejam sempre operacionais, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

11. PRAZO DE ENTREGA

11.1. Os prazos de entrega deverão ser rigorosamente cumpridos conforme as seguintes condições:

- O fornecimento dos combustíveis deverá ocorrer de forma imediata, mediante ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a demanda apresentada;
- O abastecimento deverá ser realizado diretamente em posto credenciado da contratada, devidamente identificado e aprovado pela Administração, no momento da contratação;
- O posto de abastecimento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, garantindo o atendimento contínuo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive em situações de urgência e emergência;
- A contratada deverá assegurar que o posto indicado disponha de estoque suficiente e infraestrutura adequada para atender prontamente às ordens de fornecimento, sem causar atrasos ou interrupções nos serviços essenciais de saúde;
- O descumprimento do prazo ou da disponibilidade exigida poderá acarretar aplicação de penalidades contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nos termos do contrato firmado.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. Os resultados pretendidos com a contratação do fornecimento de combustíveis devem ser demonstrados em termos de economicidade, eficiência operacional e melhor



aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o pleno funcionamento da frota vinculada às ações e serviços de saúde pública.

- 12.2.** Entende-se como solução o conjunto integrado de elementos necessários, incluindo o fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32), a disponibilidade de postos credenciados com atendimento 24 horas, a gestão eficiente do abastecimento, o controle de consumo por veículo autorizado, e a fiscalização da execução contratual, de modo a atender plenamente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.3.** A solução, conforme detalhada neste estudo técnico preliminar, contempla a aquisição e fornecimento de combustíveis por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, garantindo transparência, isonomia entre os licitantes, ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

13.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo o fornecimento contínuo, eficiente e seguro de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32) destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

14.2. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo a justa competição, e evitando a contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou riscos de superfaturamento na execução do contrato, em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e moralidade administrativa.

14.3. A contratação oriunda deste processo exigirá da empresa contratada o cumprimento de boas práticas operacionais e ambientais, contribuindo para a racionalização do uso de combustíveis, redução de desperdícios e mitigação de impactos ambientais, como vazamentos, emissões e descarte inadequado de resíduos.

15. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

16.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e/ou serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

16.2. Os bens e/ou serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS SÓCIO – AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

17.1. Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.



18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Com base na justificativa apresentada, nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, declara-se que a contratação para fornecimento de combustíveis é viável, sendo compatível com os padrões de qualidade exigidos e os preços praticados no mercado, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.

Elaborado por: Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033

Cargo: Assistente Administrativo

Gestor do Contrato: Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971

Cargo: Assistente Administrativo

Fiscal do Contrato: Brenda Nardino Lunardi - Matrícula n.º 1278382

Cargo: Assistente Administrativo

Kelvy Graciano Ribeiro
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Port. Nº 011/2025 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 011/2025-GPM/NP

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio de suas diversas Secretarias e Fundos, identifica a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente para aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada) A ausência desses insumos compromete a realização de serviços básicos, atrasando cronogramas, elevando custos operacionais com compras emergenciais e prejudicando diretamente a prestação de serviços públicos de qualidade. Assim, a contratação se mostra imprescindível para atender de forma célere e planejada as necessidades que surgem ao longo do exercício administrativo. A adoção de sistema de registro de preços permitirá suprir essas demandas com maior eficiência, controle e economicidade, garantindo a disponibilidade dos materiais conforme as necessidades reais das unidades administrativas.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	Bem (x) Serviço () Serão adquiridos diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a: • óleo diesel s10, • óleo diesel comum, • gasolina comum, • gasolina aditivada.
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X)

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	Todos os produtos a serem adquiridos deverão obrigatoriamente atender às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e, quando aplicável, às especificações estabelecidas por órgãos reguladores como a Agência Nacional de Petróleo – ANP. Deverão apresentar certificado de conformidade técnica, procedência reconhecida, e laudos que comprovem a qualidade, a segurança e a compatibilidade com o uso previsto na Administração Pública. Os produtos deverão possuir características que assegurem resistência mecânica, estabilidade dimensional, durabilidade frente a intempéries (quando aplicável), acabamento adequado, fácil manuseio e aplicação, e baixa manutenção. Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e insumos que contribuam para práticas sustentáveis, como produtos com selo verde, materiais recicláveis ou reciclados, baixo impacto ambiental, e embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis. Por fim, caberá ao fornecedor garantir que os itens entregues estejam em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal, com validade compatível (quando aplicável) e com garantias explícitas nos casos exigíveis por lei.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Foram analisadas contratações similares em municípios com características semelhantes, bem como valores e itens registrados no PNCP. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens, é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da Administração Pública Municipal, dada a diversidade de materiais envolvidos e a natureza eventual e variada das requisições.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	Sob o aspecto técnico, produtos derivados do petróleo. Caso a contratação fosse realizada por meio de editais separados ou contratos individualizados, haveria aumento da complexidade administrativa, maior esforço operacional, sobrecarga das equipes gestoras e risco de descontinuidade no fornecimento. O SRP, por sua vez, permite planejamento centralizado e atendimento descentralizado, otimizando os fluxos internos de requisição, controle e fiscalização. Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a participação de fornecedores especializados, incluindo micro e pequenas empresas locais, ampliando a competitividade e assegurando melhores condições comerciais ao Município. Além disso, a contratação por registro de preços possibilita aquisições conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e gastos desnecessários, ao mesmo tempo em que proporciona maior controle sobre o estoque e o consumo dos materiais adquiridos. Por fim, o modelo proposto promove significativa economia de escala, racionalização dos recursos públicos, agilidade nos atendimentos emergenciais e previsibilidade na gestão orçamentária e patrimonial das secretarias e fundos municipais, em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Será realizado registro de preços, por item, para futura e eventual aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada), com fornecimento sob demanda pelas Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Os itens estão organizados por categorias técnicas, abrangendo combustível e outros produtos derivados do petróleo. A especificação dos produtos foi elaborada com base em critérios de uso comum na Administração Pública, contemplando a descrição detalhada, unidade de medida, estimativa de consumo e valor médio praticado no mercado. A estruturação por item visa assegurar ampla competitividade, facilitar a adesão de fornecedores especializados e permitir maior controle e flexibilidade na gestão das aquisições. A relação completa dos itens, com suas respectivas descrições, características técnicas e estimativas quantitativas, encontra-se detalhada em tabela anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
Foi realizada análise das demandas históricas das secretarias nos últimos dois anos, considerando a média de uso mensal por tipo de material, sazonalidade das obras e reformas e disponibilidade orçamentária prevista no exercício vigente. Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços (X) Internet (X) Contratações Similares () Fornecedores () Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i> Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Administração Municipal. Agrupamentos por tipo de produto (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada, etc.) ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - <i>Providências:</i>
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(X) Manutenção da infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência (X) Planejamento de Compras Públicas A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente da infraestrutura pública municipal, garantindo melhores condições de trabalho, atendimento e conservação dos espaços utilizados pela Administração. Além disso, objetiva-se a redução de custos com aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de planejamento prévio e controle de estoque adequado. A medida também visa proporcionar ganho de eficiência administrativa, ao facilitar o atendimento às demandas das secretarias e fundos municipais, bem como promover uma política de compras públicas mais organizada, racional e transparente, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

14.133/2021.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim ()

Não ()

Os itens a serem adquiridos são de uso comum e não apresentam risco ambiental significativo. No entanto, será priorizada a aquisição de materiais com maior durabilidade e fornecedores que atendam à legislação ambiental vigente.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Há providências pendentes para o sucesso da contratação?

Sim ()

- Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)

Não ()

CONCLUSÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim (X)

Não ()

Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, tintas e ferramentas representa uma solução técnica e economicamente viável, juridicamente adequada e ambientalmente responsável. A medida atende à necessidade real da Administração Pública Municipal de Novo Progresso/PA, promovendo a racionalização das compras, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a melhoria contínua na prestação dos serviços essenciais à população.

Além de permitir a padronização e controle dos insumos utilizados, a contratação trará maior previsibilidade orçamentária, flexibilidade no atendimento das demandas e redução de gastos com aquisições emergenciais, garantindo a continuidade das atividades de manutenção e infraestrutura de forma planejada, segura e transparente.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Aprovação pela área
requisitante**

Clari Aparecida Ganzala
Matrícula n.º 1267062
Assistente Administrativo

Novo Progresso-PA, 29 de setembro de 2025



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
------	-----------	---------	--------

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

67732	GASOLINA COMUM	LITRO	9700,000
	<i>Especificação : Embora tenha novas especificações de produção, a gasolina brasileira manterá a composição atual com 27% de álcool anidro na mistura das opções comum e aditivada distribuídas aos postos (Combustível comum, conforme Norma CNPQ)</i>		
67738	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	5200,000
	<i>Especificação : Diesel ou gasóleo é um óleo derivado da destilação do petróleo bruto usado como combustível nos motores a diesel/gasóleo, constituído basicamente por hidrocarbonetos. O óleo diesel é um composto formado principalmente por átomos de carbono, hidrogênio e em baixas concentrações por enxofre, nitrogênio e oxigênio (Combustível comum, conforme Norma CNPQ)</i>		
67730	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	9500,000
	<i>Especificação : gasolina é uma fração derivada do refinamento do petróleo e corresponde a uma mistura de hidrocarbonetos que apresenta de 6 a 10 átomos de carbono. ... A gasolina é composta de uma mistura de hidrocarbonetos que possuem de 6 a 10 átomos de carbono</i>		
68116	DIESEL S10	LITRO	6000,000
	<i>Especificação : Diesel S10, traz em sua composição uma adição de 8% de Biodiesel e teor de enxofre máximo de 10 mg/kg, visando reduzir ao máximo a emissão de partículas nocivas na atmosfera e, consecutivamente, causar menos danos ao meio ambiente. Seu nível de cetano é registrado em 48, contra 42 do Diesel S500 (Combustível comum, conforme Norma CNPQ).</i>		



Claudileia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<i>Qual a necessidade a ser Atendida?</i>	A Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Trânsito identifica a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis, como gasolina comum e óleo diesel, indispensáveis para a operacionalização da frota de veículos e maquinários utilizados em atividades de fiscalização, transporte, apoio logístico e demais serviços vinculados às suas unidades administrativas. A falta desse insumo compromete diretamente a execução de serviços essenciais, podendo causar atrasos nos cronogramas, aumento de custos com aquisições emergenciais e impactos negativos na qualidade da prestação dos serviços públicos. Assim, a contratação revela-se imprescindível para assegurar a continuidade das operações, de forma planejada e eficiente, ao longo do exercício administrativo. A adoção do sistema de registro de preços contribuirá para maior controle, economicidade e disponibilidade do combustível conforme as demandas reais da Secretaria.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<i>Qual o tipo de objeto?</i>	Bem (x) Serviço () Serão adquiridos diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a: • Óleo diesel comum • Gasolina comum
<i>Qual a Natureza do objeto?</i>	Continuada (x) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio ()



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade	O fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) deverá obrigatoriamente atender às normas técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), bem como às especificações estabelecidas por órgãos reguladores competentes, como o INMETRO e o CONMETRO. O produto deverá apresentar certificado de qualidade, procedência reconhecida e laudos que comprovem sua conformidade, segurança e compatibilidade com o uso previsto pela Administração Pública. Os combustíveis deverão possuir características que assegurem alto padrão de pureza, estabilidade química, eficiência energética, menor emissão de poluentes e desempenho adequado para veículos e equipamentos automotivos. Não serão aceitos produtos adulterados, fora das especificações legais ou que apresentem qualquer indício de comprometimento na qualidade. Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de combustíveis que atendam a práticas sustentáveis e que estejam em conformidade com programas ambientais vigentes, contribuindo para a redução de impactos ao meio ambiente. O fornecedor deverá garantir que o combustível seja entregue dentro do prazo contratado, em perfeitas condições de uso, acompanhado de nota fiscal e de todos os certificados exigidos por lei, além de assegurar o atendimento contínuo, seguro e confiável durante a vigência do contrato.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de	Sim ()



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<i>treinamento</i>	Não (X)
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO MODELO DE LICITAÇÃO	
<i>Outros dados pessoais e as possíveis soluções</i>	Foram analisadas contratações similares em municípios com características semelhantes, bem como valores e itens registrados no PNCP. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens, é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade contínua e variada de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos e maquinários da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito, em especial para o DITRANP. Sob o aspecto técnico, a contratação por meio do SRP garante fornecimento regular e padronizado de combustíveis, assegurando a qualidade exigida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A centralização do planejamento com a possibilidade de abastecimento descentralizado evita descontinuidade dos serviços, reduz riscos de paralisação das atividades operacionais e assegura maior confiabilidade logística no atendimento às demandas das unidades administrativas. Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a competitividade entre fornecedores credenciados, ampliando a possibilidade de participação de empresas regionais e assegurando melhores condições comerciais ao Município. Além disso, o SRP permite que as aquisições ocorram de forma gradual, conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária, prevenindo desperdícios, evitando compras emergenciais a preços elevados e garantindo maior previsibilidade na execução das despesas públicas. Por fim, a adoção do modelo via registro de preços promove racionalização administrativa, economia de escala, transparência nos processos de contratação, além de eficiência na gestão orçamentária e patrimonial da frota, em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Ha restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos , incluindo gasolina comum e óleo diesel , destinados ao abastecimento da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, com atenção especial às atividades operacionais do DITRANP. O fornecimento deve garantir continuidade, regularidade e qualidade, em conformidade com as normas da ANP e demais órgãos reguladores aplicáveis.
Qual o prazo de duração contratual?	90 dias () 12 meses (X) Não () Outro ()
Ha necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Ha necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obtiver a quantidade estimada?	Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Foi realizada análise das demandas históricas das secretarias nos últimos dois anos, considerando a média de uso mensal por tipo de material, sazonalidade das obras e reformas e disponibilidade orçamentária prevista no exercício vigente.

Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados.

ESTIMATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Materiais utilizados na pesquisa

Painel de Preços (X)
Internet (X)
Contratações Similares ()
Fornecedores ()
Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas
Id contratação PNCP:

ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.

ESTIMATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens?

Sim (x)

Não ()

Por quê?

- Objeto indivisível ()
- Tecnicamente inviável ()
- Aproveitamento da competitividade ()
- Perda de escala ()
- Economicamente inviável ()
- Outro () *especificar*

Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. O



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	agrupamento por tipo de combustível (gasolina comum e óleo diesel) ampliará a competitividade entre fornecedores e facilitará a gestão contratual, permitindo controle mais eficiente das entregas, do consumo e da execução orçamentária.
CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlativas ou interdependentes?	Sim () - Especificar Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(X) Manutenção da Frota e Operações Públicas (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência (X) Planejamento de Compras Públicas A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente da frota de veículos e maquinários utilizados pela Administração Pública Municipal, garantindo a regularidade das operações, transporte e fiscalização realizados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito, em especial pelo DITRANP. Além disso, objetiva-se a redução de custos com aquisições emergenciais ou compras a preços superiores, por meio de planejamento prévio e controle adequado do consumo de combustíveis. A medida também visa proporcionar ganho de eficiência administrativa , facilitando o atendimento às demandas das unidades operacionais e promovendo uma política de compras públicas mais organizada, racional e transparente , em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim (X) Não () Os combustíveis a serem fornecidos são insumos essenciais para a operação da frota e maquinários da Administração Pública. Embora seu uso seja rotineiro, é reconhecido que a manipulação e o armazenamento inadequados podem gerar impactos ambientais. Por isso, será exigido que o fornecimento atenda rigorosamente à legislação ambiental vigente, incluindo normas de armazenamento, transporte seguro e prevenção de vazamentos, bem como o uso de combustíveis de qualidade certificada pela ANP, minimizando riscos ao meio ambiente.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim (X) Não () Elaborar cronograma de abastecimento de acordo com a demanda das unidades administrativas. Capacitar servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e armazenamento dos combustíveis. Garantir adequação dos locais de armazenamento, atendendo às normas de segurança e ambientais vigentes. Estabelecer procedimentos internos de controle de estoque, consumo e fiscalização das entregas, assegurando a continuidade e qualidade do fornecimento durante todo o contrato.
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não () Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) apresenta plena viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, uma vez que garante fornecimento contínuo, seguro e padronizado para a frota e maquinários da Secretaria



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	de Indústria, Comércio e Trânsito, promove economia e planejamento financeiro, e assegura atendimento às normas ambientais virgentes.
Aprovação pela área requisitante	<i>Kaoany Sudo.</i> Servidor: Kaoany Kozué Silva Sudo Inacio Matricula: 1279951 Cargo: Assistente administrativo <i>Orlando Domingos Bianchini</i> ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI SEC. MUN. DE INDUS. COME. E TRÂNSITO. PORT. N 009/2025-GPM/NP Secretário Municipal de Indústria e Comércio

RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DOTAÇÃO 2027 QUANTIDADE 1º CONTRATO	VALOR UNITARIO DO ITEM	VALOR TOTAL
068116	DIESEL S10	1000	6,27	R\$ 6.310,00
067730	GASOLINA ADITIVADA	2000	6,58	R\$ 13.160,00
067738	OLEO DIESEL COMUM	2000	6,56	R\$ 13.120,00
067732	GASOLINA COMUM	11000	6,39	R\$ 70.290,00
TOTAL				R\$ 102.880,00